



ADITIVO 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, por seu representante Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO DA ROSA PAHIM**, cédula de identidade n.º 1082529239 SSP/RS e CPF n.º 000.109.510-24 pelo presente instrumento CONTRATA e o **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS** CNPJ nº 07.675.477/0001-16, situado na Rua dos Andradas, nº1560, 18º andar, Galeria Malcon. Bairro: Centro. Porto Alegre - RS, CEP 90.026-900, conforme processo de inexigibilidade de licitação nº 005/2024, nos termos do que autoriza o artigo 74, *caput*, inciso III da Lei nº 14.133/2021, firmamos presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente termo tem por objetivo a renovação do Contrato Administrativo nº 083/2024, conforme solicitação da empresa, memorando da Secretaria Municipal de Administração e parecer da ASSJUR, dessa forma o contrato supracitado fica vigente até **06/03/2026** e seu valor será reajustado pelo IPCA assim que disponível tal índice conforme cláusula 2.2 do Contrato original.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, elegendo o Foro de São Vicente do Sul - RS, para dirimir eventuais questões dele decorrentes, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

São Vicente do Sul, 06 de Março de 2025

Representante da Empresa

Representante do Município

Este aditivo de Contrato foi examinado e aprovado em 06/03/2025 pelo Setor Jurídico Municipal.